



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VILSON FRANCISCO SUCOLOTTI 25946366068**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHANLEN/RS, na Avenida Luiz Milani, 1828, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.450.431/0001-76, neste ato representado por seu representante Sr. **VILSON FRANCISCO SUCOLOTTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.463.660-68, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8011090101, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme Pregão Presencial SRP nº 21/2022, Processo Licitatório 74/2022, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, conforme Pregão Presencial/SRP nº 21/2022, Processo Licitatório 74/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 17 de janeiro de 2023 e termo aditivo, conforme ofício de solicitação em anexo e Art. 65, I da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: VILSON FRANCISCO SUCOLOTTI 25946366068						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	1,00	UN	PNEU 19.5 X 24		118,50	118,50
05	10,0136	UN	PNEU 275/80R22,5		58,80	588,80
Total dos Produtos						707,30

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e do pagamento) suprimindo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$707,30 (setecentos e sete reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

Vanessa Regina Pisoni: _____

CPF: 012.437.470-05

VILSON FRANCISCO SUCOLOTTI

VILSON FRANCISCO SUCOLOTTI 25946366068

Contratada

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Frederico Westphalen, 18 de dezembro de 2023.